



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

AND: E-mail: preftijucal@rznet.com.br

## PROJETO DE LEI Nº 548/2006 21 DE DEZEMBRO DE 2006

“Autoriza o poder executivo municipal a abrir créditos suplementares, utilizando o superávit financeiro, verificado no exercício anterior”

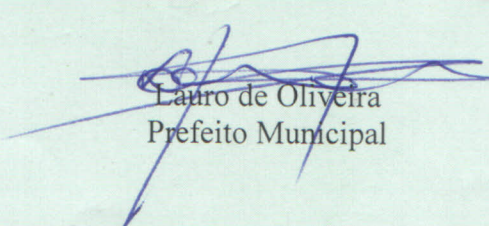
A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, pôr seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares ao orçamento de 2006, às dotações que se fizerem insuficientes.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra, serão utilizados recursos do superávit financeiro verificado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 21 de dezembro de 2006.

  
Lauro de Oliveira  
Prefeito Municipal



**ANDAMENTO DO PROJETO**

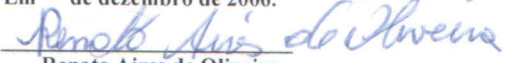
**Projeto de Lei Nº 548/2006** “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos suplementares utilizando o superávit financeiro verificado no exercício anterior.”

**Despacho do Sr. Presidente:**

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em de dezembro de 2006.

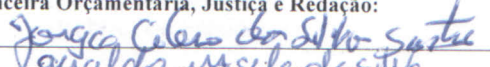

  
Renato Aires de Oliveira  
Presidente da Câmara

**PARECER DAS COMISSÕES**

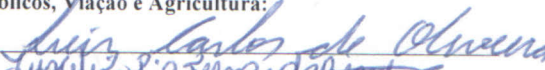


Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de 548/2006 “ Autoriza o poder executivo municipal a abrir créditos suplementares, utilizando o superávit financeiro, verificado no exercício anterior”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em de dezembro de 2006.

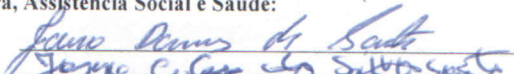
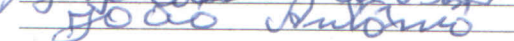

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK


Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: admpk@rznet.com.br

## APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade


Sala das Sessões, 27/12/06

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade


Sala das Sessões, 27/12/06

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO


Por Unanimidade

Sala das Sessões, 27/12/06

  
-----  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 27/12/06

  
-----  
(Rubrica do Presidente)